



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata nº 008 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 07(sete) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se Ordinariamente sob a Presidência do Vereador Luciano de Valter, Secretariado pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. O Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, funcionários da Casa e demais pessoas. E, verificando haver quórum regimental para deliberar, o Presidente colocou em discussão a Ata referente a Sessão próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. A seguir, o Presidente anunciou como Pauta Única, a votação das Contas de Governo, Exercício Financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. Raimundo Estevam Neto. Feito isto, a Comissão de Orçamento e Finanças-COF, sob a Relatoria do Vereador Jocélio Barbosa, apresentou o Relatório ao Parecer Prévio nº 11/2025, onde recomendava a manutenção do Parecer do Tribunal de Contas do Ceará-TCE por maioria, vencida a Vereadora Socorro Virgínio, que votou pela rejeição das Contas. Apresentado o Relatório, realizou-se a seguir, a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025, de 03 de abril de 2025, que "Julga as Contas de Governo do Município de Pereiro/CE, Exercício 2022". O Presidente submeteu de imediato a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025, de 03 de abril de 2025, que "Julga as Contas de Governo do Município de Pereiro/CE, Exercício 2022", de forma secreta, atendendo ao regimento Interno da Casa. Feito isto, cada Vereador recebeu uma cédula constando "APROVO AS CONTAS" e "REJEITO AS CONTAS". De posse da urna própria da Casa e do livro de presença dos Vereadores, o Presidente Luciano de Valter chamou cada Vereador nominalmente e estes depositaram suas cédulas, um a um, na urna. Convidou a seguir, como escrutinadores os Vereadores Diassis Pinheiro e Leni Freitas. E, computandos os votos, verificou-se nas cédulas 08(oito) votos "APROVO AS



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

CONTAS" e 03(três) votos "REJEITO AS CONTAS". Ficou, portanto, aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025, de 03 de abril de 2025, que "Julga as Contas de Governo do Município de Pereiro/CE, Exercício 2022" e, consequentemente, as Contas de Governo, Exercício Financeiro 2022, de responsabilidade do Sr. Raimundo Estevam Neto, por maioria. Concluído o processo de votação, o Presidente declarou encerrados os Trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Ernando Estevam, Diassis Pinheiro, Edvan do Sertão, Joana Darc, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Luciano de Valter, Socorro Virgínio e Didica Diógenes, Sara Jane. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Maria Evani Diógenes
Ernando Estevam Nogueira
Autônia Leoni Freitas
José Jocélio F. P. Barbosa
Luciano de Valter Sertão
Francisco Diassis Carvalho Pinheiro
Edvan do Sertão
Maria do Socorro Virgínio
Sara Jane Nogueira
José Amador do Amaral
Joana Darc Nogueira de Lima